



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO DE PROJETOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE DIVINO, E RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES DE GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 10.836, de 09/01/2004, que cria o Programa Bolsa família; e,

CONSIDERANDO o disposto no art.14, inciso I, do Decreto nº 5.209, de 17/09/2004, alterado pelo Decreto nº 7.332, de 19/10/2010 e no Decreto nº 7.852, de 30/11/2012, que regulamenta a Lei nº 10.836/2004, e;

CONSIDERADO ainda, os compromissos assumidos através da assinatura do Termô de Adesão ao Programa Bolsa Família, firmando em 24 de outubro de 2005.

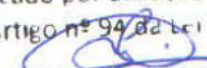
DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Senhora **LORNÍDIA DE SOUZA ABREU**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 089.364.166-93 e Carteira de Identidade nº MG-15.729.593 SSP/MG, residente e domiciliada no Córrego São João Norte, Zona Rural, nesta cidade de Divino – MG, como Gestora Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Projetos Sociais do Município de Divino, e responsável pelas ações de gestão e execução do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 02 de Janeiro de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 02/01/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável